



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 229 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 16 de dezembro de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMERAS, BEM COMO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO (PREVENTIVA), DAS MESMAS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS, DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00077/2023 - Ana Carolina Leonel da Silva 11773786474 - 3º Aditivo - acréscimo de R\$ 43.200,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 16.12.25



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 229 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 16 de dezembro de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: contratação de Pessoa Jurídica destinado aos serviços técnicos de planejamento, regulação e auditoria do sistema único de saúde e seus respectivos programas federais, com transmissão do MSDATASUS e emissão de relatórios mensais e trimestrais. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00057/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 09.00 Fundo Municipal de Saúde. Sec. Saúde 10.302.2002.2110 Manter as Ações da Saúde 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 09.00 Fundo Municipal de Saúde. Sec. Saúde 10.301.2002.2025 Manter ASPS – BLC Custeio: Atenção Básica 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 09.00 Fundo Municipal de Saúde. Sec. Saúde 10.302.2002.2026 Manter ASPS – BLC Custeio: Média Alta Complexidade 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 09/12/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix e: CT Nº 00171/2025 - 16.12.25 - **CANDIDO JOSE DA SILVA JUNIOR - R\$ 25.200,00.**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 229 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 16 de dezembro de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de serviços de locação de veículos diversos com e sem condutores, para atender a demanda administrativa de diversas unidades gestoras; DESIGNO os servidores Paloma Franciele Gomes Fonsêca, como Gestora de Contrato - Sec. de Transporte, e Isaías de Souza Mouzinho, como Fiscal de Contrato - Sec de Transporte, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 00028/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Salgado de São Felix - PB, 16 de dezembro de 2025

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA - Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 229 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 16 de dezembro de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00028/2025, que objetiva: Contratação de serviços de locação de veículos diversos com e sem condutores, para atender a demanda administrativa de diversas unidades gestoras; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: JOSENILDO VICENTE DOS SANTOS LTDA - R\$ 800.160,00; L G LOCACOES E SERVICOS LTDA - R\$ 323.880,00; LARISSE LEONIA DE PONTES NERI - R\$ 106.548,00; TOP10 CAR LOCADORA LTDA - R\$ 91.200,00; V S DE MEDEIROS - R\$ 334.200,00.

Salgado de São Felix - PB, 16 de dezembro de 2025

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA - Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 229 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 16 de dezembro de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Silveira - Centro - Salgado de São Felix - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00028/2025 que objetiva o registro de preços para: Contratação de serviços de locação de veículos diversos com e sem condutores, para atender a demanda administrativa de diversas unidades gestoras; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX - CNPJ nº 09.072.463/0001-33.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0028A2025 - 16/12/2025

VENCEDOR: JOSENILDO VICENTE DOS SANTOS LTDA

CNPJ: 24.580.313/0001-24

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Locação de 07 (sete) veículos tipo ônibus, combustível a Diesel S10/S500, com capacidade para mínimo 50 (cinquenta) passageiros, ano fabricação não inferior a 2012, com Licenciamento devidamente em dia, com janela de abertura de segurança, com combustível e condutor por conta da contratante. Para transportar estudantes da rede municipal de ensino, e que atenda todas as normas de segurança do CONATRAN	Mês	12	48.890,00	586.680,00
2	Locação de 02 (dois) veículos tipo ônibus, combustível a Diesel S10/S500, com capacidade para mínimo 50 (cinquenta) passageiros, ano fabricação não inferior a 2012, com Licenciamento devidamente em dia, com ar-condicionado, cortinas, poltronas inclináveis, com janela de abertura de segurança, com combustível e condutor por conta da contratante. Para transportar estudantes da rede municipal de ensino, e que atenda todas as normas de segurança do CONATRAN.	Mês	12	17.790,00	213.480,00
TOTAL					800.160,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0028E2025 - 16/12/2025

VENCEDOR: L G LOCACOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 50.624.236/0001-77



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 229 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 16 de dezembro de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	Locação de 03 (três) veículo tipo SUV. A diesel 4x4, com ar condicionado, direção hidráulica, vidro elétrico, alarme, sensor de estacionamento, câmara de ré, mínimo 04 (quatro) Airbags com KM livre com motorista e combustível por conta da contratante, com atendimento as normas de segurança do CONANTRAN, com ano de fabricação não inferior a 2024, com o licenciamento devidamente em dia, para atender a demanda do Gabinete do Prefeito.	Mês	12	26.990,00	323.880,00
TOTAL					323.880,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0028B2025 - 16/12/2025

VENCEDOR: LARISSE LEONIA DE PONTES NERI

CNPJ: 37.929.885/0001-18

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
6	Locação de 03 (três) veículo tipo HATCH com ar condicionado, vidro e trava elétricos, com mínimo 02 Airbags, a gasolina com km livre com condutor e combustível por conta da contratante, com atendimento as normas de segurança do CONANTRAN, com ano de fabricação não inferior a 2024, com o licenciamento devidamente em dia, para atender a demanda da Secretaria de Educação do município.	Mês	12	8.879,00	106.548,00
TOTAL					106.548,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0028C2025 - 16/12/2025

VENCEDOR: TOP10 CAR LOCADORA LTDA

CNPJ: 48.008.910/0001-47

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	Locação de 01 (um) veículo tipo van ou semelhante: combustível a gasolina, com capacidade para mínimo 08 (oito) a 12 (doze) passageiros, ano fabricação não inferior a 2010, com Licenciamento devidamente em dia, com cortinas, poltronas confortáveis, com janela de abertura e porta lateral, com combustível e condutor por conta da contratada, km livre, para atender a demanda da secretaria de educação do município para livre designação de transporte de alunos, o veículo deve atender todas as normas de segurança do CONANTRAN, e o condutor deverá ter curso especializado para	Mês	12	7.600,00	91.200,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 229 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 16 de dezembro de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

condutores de veículos de transporte escolar. E licenciamento devidamente em dia.				
TOTAL				91.200,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0028D2025 - 16/12/2025

VENCEDOR: V S DE MEDEIROS

CNPJ: 53.112.536/0001-65

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	Locação de 02 (um) veículos tipo ônibus, combustível a Diesel S10/S500, com capacidade para mínimo 16 (dezesseis) passageiros, ano fabricação não inferior a 2024, com Licenciamento devidamente em dia, com ar-condicionado, cortinas, poltronas inclináveis, com janela de abertura de segurança, com combustível e condutor por conta da contratante. Para transportar estudantes universitários para a capital do estado e demais cidades que detenham instituições de ensino superior, o veículo deve atender todas as normas de segurança do CONATRAN.	Mês	12	19.970,00	239.640,00
7	Locação de 01 (um) veículo tipo Caminhão com Pipa: Caminhão Pipa, com capacidade de carga mínimo 09 (nove) litros e máximo 12 (doze) mil litros, com o veículo sendo a diesel com o km livre com condutor e abastecimento por conta da contratante, ano de fabricação não inferior a 2000, com atendimento as normas de segurança do CONANTRAN, para ficar à disposição da secretaria de Obras e serviços urbanos	Mês	12	7.880,00	94.560,00
TOTAL					334.200,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação em diário oficial, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de execução do serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00028/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 229 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 16 de dezembro de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Pela Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00028/2025 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- JOSENILDO VICENTE DOS SANTOS LTDA.

24.580.313/0001-24

Valor: R\$ 800.160,00

- L G LOCAÇOES E SERVICOS LTDA.

50.624.236/0001-77



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 229 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 16 de dezembro de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Valor: R\$ 323.880,00
- LARISSE LEONIA DE PONTES NERI.
37.929.885/0001-18
Valor: R\$ 106.548,00
- TOP10 CAR LOCADORA LTDA.
48.008.910/0001-47
Valor: R\$ 91.200,00
- V S DE MEDEIROS.
53.112.536/0001-65
Valor: R\$ 334.200,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itabaiana.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito